ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Avenida Maria Guiotti, nº 74, centro,
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e 3461-5418

ATA Nº 036/22, DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022.

Com início as 10:00 na sede própria da Câmara Municipal de Pires do Rio, Edifício Goiáz Cavalcante Nogueira, sita a Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro, realizou-se na data supra mais uma Sessão Extraordinária do Legislativo Piresino, relativa ao mês de junho do ano em curso. Presidida pelo Vereador Neneco – Presidente em exercício, e conforme assinaturas apostas no livro próprio estiveram presentes os Vereadores: Adriana do Salão, Betim Monteiro, Dr. Sandro Barbosa, Júnior da Metasa, Marina da Farmácia, Marquim Mega Som, Neguim, Rodriguinho da Ótica, Wanderley do Moto Táxi e Zélia Canhete. Estiveram ausentes os Vereadores: Denilson de Castro e Clebinho da Pega de Frango. A Sessão foi declarada aberta nos termos regimentais. A Vereadora Marina da Farmácia fez a leitura de um trecho da Bíblia. **02 – ORDEM DO DIA: I – TRAMITAÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE: PROJETOS DE LEI:** 1° - Nº 019/22, do Poder Executivo com Emendas, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2023, e dá outras providências", feita a leitura, foi colocado em discussão em 2° turno: O Vereador Dr. Sandro Barbosa esclareceu as finalidades das Emendas apresentadas, colocado em votação foi aprovado por 10 votos favoráveis. **04 – Explicações Pessoais**: Não houve. Em seguida, como mais nada houvesse a se tratar, o Senhor Presidente, em Nome de Nosso Senhor Jesus Cristo declarou encerrada a Sessão, de onde se extraiu a presente Ata, que, após lida, discutida e votada, se aprovada será assinada. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 09 DE JUNHO DE 2022.**

Vereador Denilson Castro,
Presidente.

Vereador Neneco
Vice-Presidente.

Vereador Rodriguinho da Ótica,
1° Secretário.

Vereadora Zélia Canhete,
2° Secretária.

Al*